



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 28 DE MAIO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Prestação de Contas referente ao Programa Avançar SUAS, objeto do Convênio nº 3618/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, e considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade de votos, a **Prestação de Contas** apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SAIS), referente à execução do **Programa Avançar SUAS**, objeto do **Convênio nº 3618/2023**.

Parágrafo único: Os recursos supracitados foram integralmente destinados à reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS Travessia**, conforme o plano de trabalho e as planilhas financeiras validadas por este Conselho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capão da Canoa, 28 de maio de 2026.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F0F-5BA5-90C8-A29F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 28/05/2026 18:52:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoadacanoa.1doc.com.br/verificacao/8F0F-5BA5-90C8-A29F>